ID: E8EE462F35274



TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 296/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR. RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO.

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.640.559/0001-30, com sede na Praça Genesio Nunes, s/n, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Nylfranyo Ferreira Santos, residente no Residencial Maria Rita II, nº 24 Bairro Taboca, Floriano-PI, portador do CPF nº 778.356.463-15, RG nº 1.590.501, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **296/2022**, conforme Processo Administrativo nº **001.0001329/2022,** que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 296/2022, referente à Chamada Pública nº 002/2022, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 001.0001329/2022, por parte da Administração, visando credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações, de abrangência local, interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Floriano-PI, conforme fixado na proposta do contratado da Chamada Pública nº 002/2022 que integram o presente instrumento como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se à Cláusula Quarta acordada no Contrato nº 296/2022, valor unitário, como segue na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNIT ATUAL (R$)	VALOR UNIT APOSTILADO (R$)
1	MELANCIA	KG	R$ 1,20	R$ 2,56

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 20 de setembro de 2022.

NYLFRANYO FERREIRA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 10.640.566/0001-31 - Rua Marques da Rocha Nº 1160 - Centro - Floriano - Fone (089) 3515-1136 CEP 64.800-000 Floriano – PI
Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

ID: F1EDC572FA404

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí NOVO FUTURO PARA NOSSA GENTE

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - Centro
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 06.554.752/0001-80.
CONTRATADO: OAGAEME OBSEQUIADORA DE SERVIÇOS – LTDA, CNPJ: 00.428.619/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Construção de 03(três) quadras escolares poliesportivas no Município de Angical do Piauí/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS:
ÓRGÃO: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
UNIDADE: 020702 – FUNDEB
AÇÃO: 12.361.0004.1020 – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS – FUNDEB 30%
CÓDIGO: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: **540**
Fonte de Recurso: **542**
FPM, FUNDEB, FME, Conta Movimento e outros recursos.
DATA DA ASSINATURA: **16/08/2022**
VALOR: R$ 685.124,43 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses.

Publique-se,

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal de Angical do Piauí/PI

ID: 711430D80D714

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí NOVO FUTURO PARA NOSSA GENTE

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - Centro
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico **nº 023/2022**
TIPO LICITAÇÃO: Menor preço
FONTE DE RECURSO: FPM, Conta Movimento, FMS, FNS e outros.
TEL. CONTATO: (86) 99478-0630
RESPONSÁVEL: Darlene Soares Carvalho - Pregoeira

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Oxigênio Hospital para atender do Município de Angical do Piauí/PI.

O Município de Angical do Piauí/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às **08:30h, no dia de 04 de outubro 2022**. Através do sistema **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura e no site do TCE (sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/). Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: **cplangicaldopi@gmail.com**

Angical do Piauí/PI, 20 de setembro de 2022.

Darlene Soares Carvalho
Pregoeira

ID: D7BCC7D6A3F04

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí NOVO FUTURO PARA NOSSA GENTE

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - Centro
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022
CONTRATO Nº 058/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de mudas de plantas incluindo os serviços de plantio e ornamentação da praça na Unidade escolar Irismar Freitas no Município de Angical do Piauí/PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angical do Piauí-PI. CNPJ: 06.554.752/0001-80.
CONTRATADO: J & E CULTIVO DE FLORES E PALNTAS ORNAMNETAIS LTDA – ME (DISTRIBUIDORA PRIMEVERA), CNPJ: 26.588.868/0001-48.
Endereço: Sitio Primavera, S/N, Localidade Saco dos Bois, Zona Rural da Cidade de Lagoa do Piauí/PI
Valor Total: R$ **40.000,00** (quarenta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, FNS, Conta Movimento e outros.
VALIDADE: até 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2022.

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal